



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 666/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 05 de novembro de 2024.

Assunto: informa

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 583/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento nº 180/2024 formulado pelo Vereador *Antônio Carlos de Lima*, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 12.392/2024, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

REQUERIMENTO N° 180/2024

Andradas, 14 de outubro de 2024

À Sua Excelência, o Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

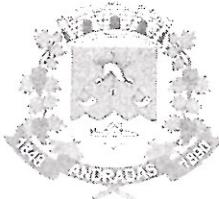
O Vereador que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência, que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo as seguintes informações quanto ao asfalto do Bairro Macuco:

- 1) Qual o prazo para a entrega da obra?
- 2) Durante o tempo de construção, de quem será a responsabilidade em questão de colocação de cascalho em caso de chuvas que poderão ocorrer e causar transtornos aos usuários?



Antonio Carlos de Lima

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradadas.mg.gov.br

Resposta de Protocolo nº 12.392/2024

Exma. Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Venho através deste, de acordo com o número de protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 180/2024, do Nobre Edil Vereador Antônio Carlos de Lima, requerendo informações sobre as obras de asfaltamento do Bairro Macuco.

1) Qual o prazo para entrega da obra?

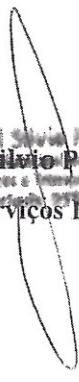
O prazo de entrega estipulado para o término das obras não pode ser definido em uma data fixa, visto o período de chuvas que estamos enfrentando.

2) Durante o tempo de construção, de quem será a responsabilidade em questão de colocação de cascalho em caso de chuvas que poderão ocorrer e causar transtornos aos usuários?

A responsabilidade para resolver empecês, inclusive a colocação de cascalho, que possam vir a ocorrer na referida obra se torna responsabilidade da Amarp Associação dos Municípios do Alto do Rio Pardo, empresa responsável pela execução da obra.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Vanderlei Silvio Paulino

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradás, 29 de outubro de 2.024.